



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que a Praça de Lazer localizada entre as Ruas José Peres e Luiz Fernando Andrielli, no Jardim Morumbi, necessita passar de revitalização para ser melhor aproveitada pelos moradores do bairro.

Considerando que a referida Praça é um importante espaço público destinado ao convívio e lazer dos munícipes daquela região, proporcionando a eles momentos de convivência, lazer e interação social.

Considerando que, infelizmente, a Municipalidade não possui condições financeiras para investir na revitalização da referida praça, haja vista a insuficiência de recursos no orçamento municipal para absorver essa demanda.

Considerando que a revitalização da praça proporcionará um ambiente mais seguro, acessível e agradável, beneficiando diretamente os munícipes do bairro e, conseqüentemente, toda a comunidade Pirassununguense. Além disso, a melhoria desse espaço público contribuirá para o fortalecimento do convívio social, incentivo a práticas de lazer e esporte, e aumento da qualidade de vida para as famílias da localidade, dando concretude ao direito social do lazer, alçado à categoria de direito fundamental, presente no art. 6º, da Constituição da República.

Nessas condições, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento encaminhando ao Excelentíssimo **Senhor Deputado Estadual Ocimar Donizeti Léo Oliveira**, para o envio de emenda parlamentar no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para revitalização da Praça do Jardim Morumbi, reforçando o compromisso com a infraestrutura de nosso município.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

SBRS



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0571E0MX24P03175>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0571-E0MX-24P0-3175

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 109/2025 - PROTOCOLO: 1182/2025 - 13/03/2025 - 14:05 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0571-E0MX-24P0-3175